

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3341/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 038461/2011,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 3549, de 09 de novembro de 2011, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 216, de 10 de novembro de 2011, Seção 02, p. 20, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **ZULEIDE PAMPLONA XIMENES PONTES**, no cargo de Professor do Ensino Superior, Classe D, com a denominação de Professor Associado, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com as vantagens do artigo 62-A e 192, inciso I da lei nº 8.112/1990 e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de agosto de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor